



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0007131-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 129794957

323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0010381-4
INTERESSADO: Exto Key Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CONTRIBUINTES: 041.212.0027-6 / 0030-6 / 0034-9 / 0091-0 / 0002-0
LOCAL: Alameda dos Maracatins, 857 x Avenida Jandira, 374 a 380 x Avenida Jurecê, 387
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/11/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial, serviços profissionais e comércio especializado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-3, nR1-06 e nR1-03, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/038/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 128928064 e 128928064) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 120565013), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): **SMUL:** Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 24/07/2025, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129794957** e o código CRC **DCDE6B36**.